



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

PORTARIA Nº 038, DE 31 DE JULHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA
Nº. 010/2026 QUE DESIGNOU SERVIDORA
COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR
ENVIO DE REMESSA AO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - MÓDULO
CIDADES.**

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 80, I da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **revogada a Portaria nº 010, de 18 de março de 2026**, que designou a servidora Srª **VANUSA DA PENHA RIBEIRO DOS SANTOS**, Matrícula: 10.087, Coordenadora Administrativa e Pessoal, responsável pelo envio da remessa **Módulo Concessão de Benefícios**, ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – GRTERTC, **a partir de 03/08/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 31 de julho de 2026.

DAVID RAASCH

Presidente Executivo do IPS/SMJ